

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PEDRO AUGUSTO PEREIRA CRISTALDO

“MESMO COM AS LIMITAÇÕES, BUSCAMOS A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO E
DAS FAMÍLIAS”: os desafios do trabalho profissional no Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada de Ituiutaba/MG

ITUIUTABA

2022

PEDRO AUGUSTO PEREIRA CRISTALDO

“MESMO COM AS LIMITAÇÕES, BUSCAMOS A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO E DAS FAMÍLIAS”: os desafios do trabalho profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada de Ituiutaba/MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. M.a. Isadora de Souza Alves

ITUIUTABA

2022

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

C933
2022 Cristaldo, Pedro Augusto Pereira, 1998-
MESMO COM AS LIMITAÇÕES, BUSCAMOS A EMANCIPAÇÃO DO
SUJEITO E DAS FAMÍLIAS [recurso eletrônico] : os
desafios do trabalho profissional no Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS
Alvorada de Ituiutaba/MG / Pedro Augusto Pereira
Cristaldo. - 2022.

Orientadora: Isadora de Souza Alves.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Serviço
Social.

Modo de acesso: Internet.

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Relações Internacionais. I. Alves, Isadora de
Souza, 1992-, (Orient.). II. Universidade Federal de
Uberlândia. Graduação em Serviço Social. III. Título.

CDU: 327

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

PEDRO AUGUSTO PEREIRA CRISTALDO

“MESMO COM AS LIMITAÇÕES, BUSCAMOS A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO E DAS FAMÍLIAS”: os desafios do trabalho profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada de Ituiutaba/MG

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social pelo curso de Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia, pela banca examinadora formada por:

Ituiutaba, ___ de _____ 2022

Prof.^a. Dra. Edileusa da Silva

Prof. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano

Prof.^a. Ma. Isadora de Souza Alves

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me dar saúde e energia para superar as dificuldades que enfrentei durante esse processo.

Aos meus amigos e familiares que me deram todo apoio quando precisei, em especial à minha mãe, que é meu forte e meu maior orgulho.

Aos meus professores, que participaram da minha formação e construção do meu conhecimento.

À minha orientadora Isadora que foi incrível, me tirou muitas dúvidas, e me mostrou que o caminho para chegar até aqui pode ser agradável.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado, e até logo.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CAPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CF	Constituição Federal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CFESS	Conselho federal de Serviço Social

SUMÁRIO

Sumário	
RESUMO	6
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	8
3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL E OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM A PROFISSÃO	15
4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES QUE PERPASSAM A ATUAÇÃO PROFISSIONAL	19
5 CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS	26
APÊNDICE - QUESTIONÁRIO	29

“MESMO COM AS LIMITAÇÕES, BUSCAMOS A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO E DAS FAMÍLIAS”: os desafios do trabalho profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada de Ituiutaba/MG

Pedro Augusto Pereira Cristaldo¹

Isadora de Souza Alves²

RESUMO

Este artigo tem como tema o trabalho do(a) profissional assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que compõe a política de Assistência Social no Brasil, sendo o cenário da pesquisa o CRAS Alvorada no município de Ituiutaba/MG. Possui como objetivo conhecer o papel do assistente social no SCFV do CRAS Alvorada. Para tanto, demarca como objetivos específicos: conhecer a política de assistência social e o SCFV no Brasil; analisar os documentos que permeiam a atuação profissional no programa; e elencar os desafios encontrados pelo profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada. O tipo de pesquisa utilizada será a pesquisa descritiva e a exploratória, pois irá caracterizar o papel do assistente social no SCFV, enquanto o procedimento utilizado será bibliográfico e de campo, com a aplicação de entrevista semiestruturada. Conclui-se que o resultado obtido na pesquisa auxiliou no conhecimento do programa a partir da lógica do(a) assistente social, sendo possível conhecer os desafios enfrentados pelo profissional.

Palavras-chave: Assistência Social, Serviço Social, política social

ABSTRACT

This article has as its theme the work of the professional social worker in the Service of Coexistence and Strengthening of Links, which makes up the Social Assistance policy in Brazil, with the research scenario being CRAS Alvorada in the city of Ituiutaba/MG. Its objective is to know the role of the social worker in the SCFV of CRAS Alvorada. For that, it demarcates as specific objectives: to know the social assistance policy and the SCFV in Brazil; analyze the documents that permeate the professional performance in the program; and list the challenges faced by the

¹ Graduando do curso de Serviço Social da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Uberlândia/MG. E-mail: pedroaugusto.p@hotmail.com

² Mestre em Serviço Social, professora na Universidade Federal de Uberlândia - UFU do curso de Serviço Social, e-mail: isadora.alves@ufu.br.

professional in the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds at CRAS Alvorada. The type of research used will be descriptive and exploratory research, as it will characterize the role of the social worker in the SCFV, while the procedure used will be bibliographic and field research, with the application of semi-structured interviews. It is concluded that the result obtained in the research helped in the knowledge of the program from the logic of the social worker, making it possible to know the challenges faced by the professional.

Keywords: Social Assistance, Social Work, social policy

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O interesse pelo tema surgiu devido às experiências vivenciadas durante o estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que recebe como nome de referência Alvorada, e pelo fato da supervisora de campo ser a referência técnica do trabalho realizado com crianças e adolescentes no CRAS. Além disso, pude participar na minha pré-adolescência de um projeto chamado PROJOVEM, destinado para adolescentes de até 17 anos no CRAS Brasil, que me marcou bastante na trajetória de vida. Alguns dos trabalhos realizados eram capoeira, vôlei, futebol, dentre outras atividades, visando sempre o trabalho coletivo e o desenvolvimento individual de cada um através de outras atividades como pintura ou bingo.

Este trabalho analisa as atribuições do assistente social, na proteção social básica, mais especificamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do bairro Alvorada de Ituiutaba-MG, e tem como objetivo conhecer o papel do assistente social no SCFV, a fim de expor as situações vivenciadas pela(o) assistente social e os artifícios utilizados pelo mesmo para responder às demandas que se apresentem a ele(a), sejam demandas da instituição ou do usuário.

Assim indaga-se: Quais as dificuldades encontradas na atuação das assistentes sociais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Alvorada? Partindo-se do pressuposto de que a população atendida pelo CRAS, em grande maioria, está inserida em um contexto de vulnerabilidade social, as dificuldades encontradas pelos profissionais são: a falta de recursos para realização de determinadas atividades, a falta de comprometimento dos participantes com o projeto, e a necessidade de aumento dos monitores para ter uma dinâmica melhor com os participantes.

Somando a isto os objetivos específicos: demarcar as atribuições do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada; e elencar os desafios encontrados pelo profissional no SCFV do CRAS Alvorada. O que corresponde aos subtítulos do trabalho, nos quais são propostas as discussões da política de assistência social no Brasil e seu contexto histórico. Perfazendo um caminho necessário para a compreensão do SCFV atualmente.

Posteriormente, são apresentados os principais documentos que serão utilizados como referência para a pesquisa, sendo eles: o Código de Ética da Profissão, a Constituição Federal Brasileira de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e por fim os Parâmetros para Atuação em Serviço Social que

foram elencados em 2011 pelo CFESS. Partindo destes documentos que são guias para o trabalho profissional do (a) assistente social.

Conclui-se com a análise da entrevista semiestruturada aplicada ao profissional do CRAS Alvorada, responsável pelo desenvolvimento do SCFV. Sendo possível apresentar uma discussão sobre os desafios e enfrentamentos do cotidiano profissional.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A assistência social será a principal referência de política social debatida neste trabalho, pois funciona como base e permite a efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A proposta deste primeiro capítulo é compreender como se estruturou a assistência social no Brasil, perfazendo os caminhos para construção de um projeto de política pública que atendesse a população em vulnerabilidade social, no intuito de fomentar os próximos debates.

Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, sendo parâmetro de validade para as demais normativas. Aprovada em assembleia nacional constituinte em 22 de setembro de 1988, ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, pois foi criada no processo de redemocratização que se deu após o término da ditadura militar no Brasil, entre os anos 1964 a 1985. Através da Constituição Federal de 1988 foi possível resguardar os direitos sociais e civis da população, que até poucos anos era uma extensão da ideia de caridade do Estado e das instituições públicas. A partir da conquista da CF, acessar direitos tornou-se uma obrigação estatal. (BRASIL, 1988)

É difícil apontar com precisão em que momento da história se deu início as políticas sociais, contudo, as mais frequentemente citadas como legislações, são as leis inglesas que se desenvolveram antes do período da Revolução Industrial, como o estatuto dos trabalhadores em 1349, a Lei dos Pobres entre 1531 e 1601 e a Lei de Domicílio de 1662, dentre outras normativas que segundo Behring *et al.* (2006), tinham um caráter punitivo e repressivo.

Com o avanço do capitalismo e das relações de exploração entre burgueses e proletários, a necessidade de se pensar políticas sociais se torna urgente, considerando as desigualdades sociais em que os trabalhadores estavam acometidos. Problema que perdura até os dias atuais, analisando o desenvolvimento cada vez mais desigual nas sociedades capitalistas.

No contexto brasileiro, nas décadas de 30/40 destaca-se a previdência social que foi se moldando na época através dos CAPS (Caixa de Aposentadorias e Pensões) 1923, e os IAPS (Instituto de Aposentadorias e Pensões) de 1933, e Teixeira (2006) aponta que: “a criação dos IAPs fez crescer o sistema previdenciário brasileiro, tornando-o nacional; ampliou o número de beneficiários; e, conseqüentemente, expandiu a receita arrecadada com as contribuições.” (TEIXEIRA, 2006, p. 53)

Ainda segundo Teixeira (2006), esses avanços foram limitados, pois esse potencial financeiro da previdência social se transformou em um sistema voltado para a retenção de reservas financeiras.

Devido ao envolvimento do Brasil na Segunda Guerra Mundial, nos anos de 1939 a 1945, houve a criação da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) em 1942, e também a criação da fundação Leão XIII em 1946, que segundo Iamamoto;

As instituições sociais e assistenciais, a partir da década de 30, tornam-se instrumento de controle social e político dos setores dominados e de manutenção do sistema de produção tanto por seus efeitos econômicos, quanto pela absorção dos conflitos sociais e das relações sociais vigentes. (IAMAMOTO, 2005, s.n)

O avanço das políticas públicas era evidente e necessário no início do século XX no Brasil, mesmo que o Estado brasileiro não tenha criado propostas voltadas para a inserção das populações negras e indígenas no período pós-abolição, sendo estas deixadas e esquecidas às margens da sociedade. A luta para acabar com desigualdade social no país tinha um viés classista, sem considerar outras opressões que atravessam os indivíduos, principalmente no país que foi o último a abolir a escravidão. É preciso questionar: onde está o debate racial nas políticas públicas brasileiras desde o seu nascimento?

O Estado brasileiro, alicerçado pelo ideário da superioridade branca, cuidou de organizar e legitimar o tratamento vil que seria destinado a escravos(as). O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu defeito de cor. Leis, Atos, Decretos, etc. que se seguiram evidenciam a preocupação da administração pública com esta gente, julgada preguiçosa, que perambulava pelas ruas. (GONÇALVES, 2018, p. 518)

Além destas práticas de um Estado brasileiro racista, é possível apontar a ascensão do conservadorismo no Brasil, que reflete num congelamento das políticas públicas, impedindo seus avanços. O país é marcado por anos de ditadura militar, após o golpe de 1964. A ameaça comunista fez com que as desigualdades sociais fossem cada vez mais evidentes e refletidas nas múltiplas opressões de raça, classe e gênero.

A ditadura militar teve seu fim em 1985, e este momento estabelece uma reconexão com as pautas emergentes no país. Era preciso pensar nas populações empobrecidas, que sofriam com o racismo estrutural e a promulgação do neoliberalismo no Brasil. A Constituição Federal foi um marco para pensar um Estado com políticas progressistas.

A partir da Constituição Federal de 1988, criou-se o tripé da seguridade social, que é composto pela Saúde como um direito de todos, pela Previdência Social com caráter contributivo, e pela Assistência Social para os que dela necessitar, ele regulamenta como direito do cidadão e dever do estado estes serviços. (BRASIL, 1988)

Segundo a Constituição, em seu Art. 203 do cap. IV que dispõe sobre a assistência social, diz o seguinte: "A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". (BRASIL, 1988, p.122)

Um outro marco para a política de assistência social no Brasil, foi a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que entrou em vigor em 7 de dezembro de 1993. A legislação dispunha sobre a organização da assistência social, tendo como um de seus princípios o art. 4º: "II- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas". (BRASIL, 1993, s.n), garantindo, assim, a execução efetiva da Constituição Federal de 1988, e a criação de um modelo descentralizado e participativo em nível nacional, federal e municipal. O artigo I da LOAS estabelece que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, s.n).

A LOAS também instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com o objetivo de efetuar o controle social da política pública de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das demandas da população brasileira. (BRASIL, 1993)

Por meio dela, a assistência tornou-se uma instituição constitucional, integrante da estrutura política do estado. A população em risco ou em vulnerabilidade social deixou de ser assistida ou favorecida para se tornar usuária ou beneficiária. (SIMÕES, 2008, p. 556)

Após a criação da LOAS em 1993 houve uma estagnação nas políticas de assistência social, isso foi um reflexo da crescente neoliberal no Brasil e dos governos de direita, como afirma Bandeira:

É instaurado no Brasil a partir dos anos de 1990, nos governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, o ideário Neoliberal. Esse projeto visa à adequação do país às exigências do capital internacional. Redigido pelo Consenso de Washington, o projeto Neoliberal tem como foco promover o crescimento econômico composto por três elementos básicos como destaca Simionatto "redução dos gastos públicos, realocação de recursos necessários ao aumento de superávits, e reformas visando aumentar a eficiência do sistema econômico". Essa conjuntura não permitiu que o Brasil estendesse os direitos na perspectiva da cidadania, visto que essas medidas giraram em torno da expansão do mercado. (SIMIONATTO, 2012, p. 02 *apud* BANDEIRA, 2016, s.n)

Posteriormente, em setembro de 2004, foi aprovada na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que em uma de suas resoluções diz o seguinte:

Cabe ao poder público conferir unidade aos esforços sociais a fim de compor uma rede socioassistencial, rompendo com a prática das ajudas parciais e fragmentadas, caminhando para direitos a serem assegurados de forma integral, com padrões de qualidade passíveis de avaliação. Essa mudança deverá estar contida nas diretrizes da política de supervisão da

rede conveniada que definirá normas e procedimentos para a oferta de serviços. (PNAS, 2004, p. 47)

A PNAS (2004) tem como algumas de suas diretrizes a descentralização político-administrativa, tendo como objetivo prover serviços, programas, benefícios e projetos, e assegurar que no âmbito da assistência social as ações tenham centralidade na família. Assim como, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade. A partir desta política, os profissionais precisam ter um olhar diferenciado com os usuários, que busque a emancipação dos mesmos. É possível observar que:

Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual. (PNAS, 2004, p.15)

Segundo SILVA *et al.* (2015), a PNAS concretiza os princípios e diretrizes da LOAS que é um meio importante para respaldar legalmente a política, encarregado por conceder o caráter de direito não contributivo, estabelecendo os princípios da Assistência Social, prevendo o atendimento aos mínimos sociais e a supremacia do atendimento às necessidades sociais de acordo com a rentabilidade econômica, no enfoque da universalização dos direitos sociais, em respeito à dignidade e a igualdade de direitos no acesso.

Conforme a PNAS (2004) a Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a nova Política Nacional de Assistência Social.

O SUAS, implantado em 2005, é um sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e co-financiamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios, Estados e União. No SUAS, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. (BRASIL, 2005, s.n)

Os projetos, serviços e benefícios que são ofertados pela Proteção Social Básica, como o Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são oferecidos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é a porta de entrada da política de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. (BRASIL, 2009, p. 9)

Em 19 de maio de 2004, a PNAS regulamentou com o decreto 5.085 da Presidência da República, que o PAIF é um serviço da proteção social básica, e tornou-se “ação continuada da Assistência Social” (BRASIL, 2004, s.n), passando a

integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal. O PAIF foi regulamentado através desse decreto que altera a Lei 8.742 (LOAS), que afirma o seguinte:

Art. 24-A. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços sócio assistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2011, s.n)

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais foi aprovada através da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. A partir do documento foram organizados os níveis de complexidade do SUAS: a proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Os serviços da proteção social básica são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. (BRASIL, 2014)

Na proteção social especial de média complexidade, apresenta serviços como de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, dentre outros. Os Serviços da Proteção Social Especial de alta complexidade são: Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (BRASIL, 2014)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. (BRASIL, 2017, p. 8)

O público atendido pelo SCFV é dividido em grupos por faixa etária, considerando as especificidades dos ciclos de vida, sendo que o trabalho realizado nesses grupos é planejado de forma coletiva, com a participação do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O SCFV pode ser ofertado no CRAS, desde que este tenha espaço compatível para tal, sem prejudicar a oferta do PAIF, visto que é um serviço complementar, e em Centros de Convivência - que são unidades públicas ou unidades vinculadas a entidades de assistência social. (CFESS, 2017)

O SCFV tem como objetivos:

Complementar o trabalho social com família; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a serviços setoriais; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (CFESS, 2017, p.11).

“ Além destes objetivos o SCFV tem objetivos específicos para cada grupo, em cada ciclo da vida sem perder de vista cada etapa de desenvolvimento dos sujeitos.” (CFESS, 2017, p. 11)

Conhecer o caminho que percorreu o SCFV e as políticas de assistência social no Brasil é essencial para a pesquisa e para a atuação profissional, pois mune o profissional com conhecimento e ferramentas que vão o auxiliar no seu cotidiano, evitando que caia em retrocesso.

3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL E OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM A PROFISSÃO

Para demarcar as atribuições do assistente social no SCFV, falaremos um pouco sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no tocante a atuação na Assistência Social, discorreremos acerca dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social, estabelecidos pelo CFESS em (2011), e por fim abordaremos sobre alguns princípios e atribuições presentes no Código de Ética do/a Assistente Social, que dialoguem com a atuação profissional na assistência social e no SCFV.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aborda diversos pontos que permeiam e viabilizam a atuação profissional na Assistência Social e no SCFV, sendo instituído através da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, que dentre outros pontos, dispõe:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 1990, s.n)

A Assistência Social e o SCFV são fundamentais no processo de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, e em alguns casos são a única forma de que essas crianças e adolescentes tenham convivência comunitária, pois tiveram seus laços rompidos, e encontram nesse serviço uma possibilidade de reconstrução, não só desses laços, mas também de sua dignidade e autonomia.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Art. 71. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversão, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (BRASIL, 1990, s.n)

Quando o ECA aponta que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, vale lembrar a definição de saúde apresentada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença” (OMS, 1947, s.n), logo o SCFV faz parte dessas políticas que possibilitam a efetivação da saúde da criança e do adolescente, pois auxiliam no seu desenvolvimento pessoal e social, como também consegue propiciar lazer e convivência comunitária para esse público atendido.

A atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social e no SCFV, é referenciada por diversas normativas e diretrizes, que assim como o ECA auxiliam o profissional nessa luta pela consolidação da cidadania e pela garantia de direitos, a exemplo dos Parâmetros para Atuação de Assistentes sociais na Política de Assistência Social publicados em 2011. (CFESS, 2011)

Este documento, publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011), elenca competências e atribuições do(a) assistente social na política de assistência social. Destaca-se algumas:

Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais; Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; (CFESS ,2011, p.19)

A partir destes parâmetros estabelecidos pelo CFESS (2011), surgem possibilidades para a atuação profissional, que podem e devem compor a dimensão técnico operativa do (a) Assistente Social, como aponta o CFESS:

Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social. (CFESS, 2011, p. 23)

O documento auxilia e possibilita uma atuação de qualidade para os profissionais, visto que o cotidiano é composto de contradições e também de possibilidades, ou seja, mesmo com os desafios que se apresentem aos profissionais, esses parâmetros servem, assim como outras legislações que regulamentam a profissão, como um amparo para o Assistente Social, e o auxiliam na escolha dos instrumentais técnicos dos quais farão uso, como aponta o CFESS:

A definição das estratégias e o uso dos instrumentais técnicos devem ser estabelecidos pelo/a próprio/a profissional, que tem o direito de organizar seu trabalho com autonomia e criatividade, em consonância com as demandas regionais, específicas de cada realidade em que atua. (CFESS, 2011, p. 24)

A utilização destas estratégias propostas pelo Conselho Federal de Serviço Social, deve aspirar uma atuação transformadora da realidade, e o profissional precisa ter uma perspectiva crítica e totalizante, visando a garantia de direitos da classe trabalhadora, pois sem isso o assistente social cai em risco da cotidianidade, de ser engolido pela burocracia e pelo assistencialismo. Segundo o CFESS (2011) a intervenção profissional deve conter um papel com uma:

Leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os/as trabalhadores/as, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos. (CFESS, 2011, p.18)

Assim como os Parâmetros estabelecidos pelo CFESS, o Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 1993), também regulamenta e viabiliza a atuação profissional, com vistas a garantia de direitos, e elenca direitos e deveres do assistente social no SCFV, e na política de assistência social, por isso, é essencial para a pesquisa.

Diante disso, com o objetivo de demarcar as atribuições do/a Assistente Social no SCFV, é importante destacar o que propõe o Código de Ética profissional para atuação no SCFV. Foi instituído através da resolução nº273 de 13 de março de 1993, e firma princípios, deveres, atribuições e direitos profissionais, nas mais diversas políticas, sendo fundamental para consolidação profissional do Serviço Social, como podemos observar:

Nestas décadas, o Serviço Social experimentou, no Brasil, um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente. (BRASIL, 1993, p.19)

Os Assistentes Sociais devem zelar e respeitar os princípios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional (CFESS, 1993), pois foram construídos no processo de reconstrução da profissão, que rompe com ideias conservadoras e assistencialistas, e passa a entender o usuário como um cidadão de direito. Dentre os princípios, observa-se o seguinte:” III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.” (CFESS, 1993, s.n)

Este princípio do Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 1993), preza pela ampliação e consolidação da cidadania, e atribui ao assistente social uma

visão que objetiva a garantia de direitos, a favor da classe trabalhadora, e na Assistência Social, é nítido esse posicionamento do profissional, pois é justamente com esse público que compõe a classe trabalhadora que abrange a atuação do profissional, sendo que essa garantia de direitos, é conquistada junto com a classe trabalhadora e os movimentos sociais.

O quinto princípio aponta que: “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.” (CFESS, 1993, p. 23)

Vê-se a necessidade de um posicionamento a favor da equidade, ou seja, que respeite a igualdade de direitos, na atuação profissional é preciso ficar atento à universalidade de acesso, pois muitas políticas vem sendo focalizadas na assistência, buscando atender apenas o básico do básico, e atingir apenas o mais pobre, sem fazer uma análise da totalidade, e acaba excluindo usuários que necessitam dessas políticas.

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 1993, p. 23)

O Assistente Social trabalha nas mais diversas instituições, com um público muito diversificado, e tem o direito de exercer seu trabalho sem ser discriminado, como também tem o dever de respeitar quaisquer particularidades que os usuários possuam e apresentem, visto que grande parte do público alvo, já sofre discriminações advindas da sociedade, e o serviço social precisa acolher esse usuário sem aumentar essas discriminações. O SCFV é um meio de fortalecer vínculos e como vimos é “pautado no desenvolvimento de capacidades e potencialidades” (BRASIL, 2017, p. 8), portanto é crucial no desenvolvimento do sujeito respeitando suas especificidades.

Essas normativas que balizam a atuação profissional na Assistência Social e no SCFV, atribuem direção para o plano de trabalho do Assistente Social, assim sendo, é a partir desse referencial exposto acima que a pesquisa se realizará, com o objetivo de apontar os desafios que o profissional encontra no seu cotidiano dentro do SCFV no CRAS Alvorada, da cidade de Ituiutaba/MG.

4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES QUE PERPASSAM A ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Após as discussões realizadas neste trabalho, que são importantes para a compreensão da assistência social no Brasil e os desdobramentos dessa política, será apresentada a pesquisa e seus caminhos.

Para este trabalho, foram utilizados os métodos de pesquisa descritiva e exploratória. Referente à pesquisa descritiva, Gil descreve que.

A pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. (GIL, 2008, p. 42).

Ao lado que a pesquisa exploratória segundo ele consiste em:

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. (GIL, 2008, p.41).

O procedimento utilizado para a realização do trabalho foram as pesquisas bibliográficas e de campo. Foi feito um levantamento de livros, revistas, artigos científicos, dentre outros para fomentar o debate da assistência social no Brasil e seus processos históricos, documentos essenciais e importantes para a profissão como, por exemplo, o Código de Ética Profissional. (CFESS, 1993). Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil afirma:

(...) é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2008, p. 44).

Para que a pesquisa de campo fosse desenvolvida, foi elaborado um questionário com a finalidade de ser aplicado aos assistentes sociais que realizassem um trabalho no SCFV do CRAS Alvorada, sendo importante para a obtenção de dados para a pesquisa. Como é proposto por Gil:

Construir um questionário consiste basicamente em traduzir objetivos da pesquisa em questões específicas. As respostas a essas questões é que irão proporcionar os dados requeridos para descrever as características da população pesquisada ou testar as hipóteses que foram construídas durante o planejamento da pesquisa. (GIL, 2008, p. 121)

A propósito foi utilizada a pesquisa qualitativa, que responde a questões muito específicas, fazendo parte das pesquisas sociais, como afirma Minayo (2002, p.21): “Ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos. (MINAYO, 2002, p. 22).

De acordo com Minayo (2002) esses fenômenos fazem parte da realidade social, portanto se distinguem da pesquisa quantitativa, pois a pesquisa quantitativa se baseia em fenômenos visíveis e concretos, enquanto a pesquisa qualitativa se aprofunda no mundo dos significados e das relações humanas.

Os caminhos da pesquisa foram modificados ao decorrer dos procedimentos, considerando que este trabalho teve início no período pandêmico, no qual o mundo enfrentou após dezembro de 2019 com a COVID-19. As normas de isolamento e distanciamento social impediram que a aplicação do questionário semiestruturado fosse feita presencialmente, no qual o mesmo foi aplicado por meio tecnológicos. Após aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa, foram iniciados os caminhos necessários para que a pesquisa fosse realizada.

Inicialmente foi feito um contato com a assistente social responsável pelo programa SCFV do CRAS Alvorada, na qual se colocou em prontidão para responder o questionário via Google Forms. O formulário foi enviado por e-mail, junto do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Considera-se que este meio de comunicação inviabilizou a possibilidade de conhecer e aprofundar em alguns debates. Apesar do comprometimento e disponibilidade em contribuir com a pesquisa, o meio tecnológico impediu a busca por mais elementos que pudessem contribuir com a discussão proposta.

O nome fictício escolhido para representar as falas da assistente social entrevistada, parte da importância e necessidade de debates raciais no Serviço Social, que deveria se apropriar mais de referências como Carla Akotirene, assistente social e intelectualmente negra, que presta uma grande contribuição às discussões do feminismo negro e da interseccionalidade.

Dessa forma, o universo sobre o qual o trabalho buscou conhecer foi o CRAS Alvorada, localizado no município de Ituiutaba, triângulo mineiro.

O CRAS Alvorada oferece a partir do SCFV alguns projetos, dentre eles o projeto de balé, e segue os princípios e objetivos do SCFV no sentido de valorizar a vida coletiva, desenvolver as capacidades dos usuários e fortalecer as relações familiares e comunitárias, é um projeto assegurado pelo governo federal, sendo realizado todas as terças-feiras a partir das 13 horas até as 17 horas, e nas quintas-feiras das 13 horas às 15 horas no CRAS Alvorada.

A partir da pesquisa realizada, observou-se que os principais desafios encontrados pela profissional no SCFV do CRAS Alvorada, são a falta de recursos para desenvolver certas atividades, a dificuldade de articulação com outros setores, seja da instituição ou da rede, culminando na dificuldade de atuação da profissional e a falta de autonomia.

Os programas da proteção social básica são essenciais para a emancipação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, visto que estes programas estão profundamente enraizados em legislações que defendem de modo geral o bem estar da criança e do adolescente.

A articulação em rede é um item importante para que a execução da proteção social ocorra de acordo com os objetivos da PNAS, com vistas a promover a inclusão dos usuários em serviços e programas sociais, contribuir para o acesso a direitos, bens e serviços socioassistenciais, assim como atuar de forma preventiva, protetiva e proativa. (SILVA, 2015, p. 5)

De acordo com a NOB/SUAS de 2004, a Rede Socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferecem e

operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial por níveis de complexidade. (BRASIL, 2005)

Segundo Silva “ Essa articulação em rede é vista através da execução de serviços, programas e projetos criados com o objetivo de propiciar aos usuários respostas às suas demandas e necessidades sociais” (SILVA, 2015, p. 5), sendo assim essas instituições e profissões estão envolvidas umas com as outras com o objetivo de responder às demandas que se apresentem, assim quanto mais completa de serviços ofertados for a rede, mais se viabiliza a garantia de direitos sociais.

O debate proposto dialoga com a fala da profissional entrevistada. Quando questionada sobre as dificuldades que encontrou, a mesma afirma que: “falta de recursos e de autonomia para atuação profissional, dificuldade de dialogar com outros setores.” (CARLA AKOTIRENE, 2021)³

No CRAS Alvorada, a articulação em rede é essencial e indispensável, pois chegam diversas demandas diariamente na instituição, e muitas não são possíveis serem respondidas lá mesmo, sendo assim são encaminhadas para outras instituições e profissionais.

O assistente social muitas vezes precisa ter uma atuação interdisciplinar e para isso ele precisa construir uma prática político-profissional que dialogue sobre pontos de vistas diferentes, com confrontos de diferentes abordagens, e tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos códigos de ética profissionais. Essa interdisciplinaridade é uma forma de fortalecimento da contribuição das diferentes profissões para a construção do SUAS e para a qualificação dos espaços de controle social democráticos. (CFESS, 2011)

No que se refere às condições físicas e técnicas de exercício profissional, alguns procedimentos exigem a garantia de espaço para atendimentos individuais e coletivos, bem como local adequado para a guarda de prontuários e documentos pertinentes ao atendimento aos/às usuários/as. A qualidade na atuação profissional implica na realização de educação permanente em Assistência Social e destinação de recursos para a supervisão técnica sistemática. (CFESS, 2011, p.32)

Para que o assistente social tenha qualidade na sua atuação profissional, ele precisa ter autonomia no trabalho, e isso implica em condições objetivas de estruturação do espaço institucional que assegure aos profissionais o direito de realizar suas escolhas técnicas, garantir o direito a sua liberdade para pesquisar, executar e avaliar o processo de trabalho, e que segundo Behring (2003) possibilitem a “realização das suas competências técnicas e políticas nas dimensões do trabalho coletivo e individual e primar pelo respeito aos direitos, princípios e valores ético-políticos profissionais estabelecidos nas regulamentações profissionais.” (CFESS, 2011, p. 32)

O Código de Ética Profissional aponta alguns direitos que engendram o fazer profissional, observa-se abaixo os que dizem sobre a autonomia profissional;

³ Carla Adriana da Silva Santos, também conhecida como Carla Akotirene, é uma militante, pesquisadora, autora e colunista no tema feminismo negro no Brasil. Atua como assistente social no estado da Bahia e é referência no debate de interseccionalidade.

Art. 2º - Constituem direitos do/a assistente social: d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções; i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos. (CFESS, 1993, p. 26)

Com a efetivação desses direitos que o Assistente Social possui, o profissional fica apto a fazer uma atuação com qualidade, sendo assim, é de suma importância que o Assistente Social esteja ciente dos seus direitos e deveres, no seu fazer profissional.

Quando questionada quais diretrizes propostas pela instituição condizem ou não, com seu trabalho profissional a Assistente Social respondeu que há:

Apenas uma sala para a equipe técnica que é composta por 3 assistentes sociais e uma psicóloga, sendo que é preciso fazer um atendimento especializado, com sigilo profissional. Quando tinha um atendimento mais “sério”, os outros profissionais saíam da sala, e quando era mais de um, tinha que esperar o outro acabar. (CARLA AKOTIRENE, 2021)

Em vista disso, observa-se desafios para a atuação profissional, que corresponde à dimensão técnico-operativa, que faz parte da instrumentalidade em Serviço Social que aponta Guerra (2000), como sendo uma capacidade profissional que é adquirida com o próprio fazer profissional sendo construída no processo sócio-histórico.

No tocante à quantidade de monitores que compõem o projeto no CRAS Alvorada, foi respondido pela profissional que o número é insuficiente, sendo que:

Tinha 2 monitores, sendo que uma era professora de balé e a outra de dança, fazendo com que as atividades ficassem um pouco limitadas, era necessário pelo menos mais 2 monitores para que ficasse mais dinâmico, como um professor de caratê e outro de artes. (CARLA AKOTIRENE, 2021)

Em relação ao número de profissionais no projeto, o SCFV aponta o seguinte:

O número adequado de profissionais deve ser definido pelo órgão gestor considerando a quantidade de horas trabalhadas por semana, o número de usuários inseridos no serviço (demanda existente), as especificidades locais, entre outros fatores locais. Cabe ressaltar que, para a execução desse serviço, deve-se prever, na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação das atividades, bem como considerar a periodicidade de execução das atividades dos grupos – ou seja, é preciso avaliar se os usuários grupos estão diariamente no serviço ou se frequentam ações de outras políticas no território, entre outros. (SCFV, 2017 p. 58)

Pela quantidade de usuários no Projeto de Balé no SCFV do CRAS Alvorada, o número de profissionais não é suficiente, porém, mesmo com esse desfalque, é necessário um planejamento melhor das atividades que são desenvolvidas com o grupo, para melhorar a qualidade do serviço, visto que pode-se desenvolver outras

atividades que auxiliem no desenvolvimento dos usuários, como está previsto pelo no SCFV.

Foi perguntado para a Assistente Social se ela acha que está exercendo seus objetivos como profissional no SCFV, a mesma respondeu que: “Acho que sim, mesmo com as limitações, pois como profissional, buscamos a emancipação do sujeito e das famílias, de acordo com o código da profissão. (CARLA AKOTIRENE, 2021) Em vista disto é importante destacar o segundo princípio do Código de Ética profissional “ II- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;” (CFESS, 1993, p. 23), por se tratar de uma profissão transformadora da realidade social, o profissional precisa ter em vista seus objetivos, e princípios, prezando pela garantia de direitos.

A respeito das dificuldades encontradas na sua atuação dentro da instituição, a Assistente Social comentou sobre falta de recursos e de autonomia para sua atuação profissional.

Falta de recursos para desenvolver atividades, como por exemplo, precisar de uma bola ou um bambolê e a instituição não ter, e também caso precise de transporte para fazer visita com as crianças em outros lugares a instituição não tem disponível. (CARLA AKOTIRENE, 2021)

Diante disso, observa-se o primeiro princípio do Código de Ética Profissional “ I- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993, p. 23), que aponta como essencial essa autonomia profissional, para a expansão dos direitos sociais.

A falta de recursos apontada pela profissional, não perpassa somente os recursos materiais como podemos observar na entrevista, mas também recursos humanos e financeiros, e essa é uma realidade que vem sendo enfrentada pela profissão historicamente:

A ação profissional, assim compreendida, exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo (ABESS/CEDEPSS, 1995 e 1996).

E para se concretizar essa autonomia, se faz necessário o pleno exercício das três dimensões do Serviço Social, apontadas por Yamamoto sendo elas a teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa, pois segundo ela, permitem o profissional colocar-se diante das situações que depara, sendo que:

O assistente social é chamado a desempenhar sua profissão em um processo de trabalho coletivo, organizado dentro de condições sociais dadas, cujo produto, em suas dimensões materiais e sociais, é fruto do trabalho combinado ou cooperativo, que se forja com o contributo específico das diversas especializações do trabalho. (IAMAMOTO, 2000, p. 106)

5 CONCLUSÃO

Em virtude dos resultados obtidos na pesquisa, foi observado uma realidade profissional e institucional com alguns conflitos, como a ausência de recursos e a dificuldade de conversar com outros setores, mesmo compondo uma equipe multiprofissional, todavia é explícito na fala da profissional que mesmo diante dessas tribulações seu plano de trabalho profissional vislumbra possibilidades e o alargamento de direitos sociais.

Dentre os desafios encontrados, vale destacar os desafios ético-políticos que circundam a Política de Assistência Social, mais especificamente sua operacionalização enquanto política, visto que no campo do Serviço Social é necessário, ter discussões a respeito das atribuições e competências do profissional no interior dessa política, como também das condições de trabalho do Assistente Social dentro das instituições no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Concluimos que a partir da pesquisa realizada e do estudo do referencial teórico aqui construído, possamos fomentar discussões sobre papel do Assistente Social no SCFV, e dos desafios que o profissional enfrenta no seu cotidiano, como também o aprimoramento das ferramentas utilizadas para o enfrentamento dessas demandas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

BANDEIRA, Milena Manguer. Percurso histórico da política de assistência social no Brasil: contradições e desafios. **Anais do Evento de Iniciação Científica EVINCI**, [s. l.], v. 2, n. 2, 2016. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/1677/1464>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BEHRING, Elaine Rosetti; BOSCHETTI, Ivanete, **Política Social: Fundamentos e história**. 6. Edição: Editora: Cortez, 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004**. Define as ações continuadas de assistência social. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5085.htm. Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. **Perguntas frequentes**. Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Brasília, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em: 06 jun. 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução n.145, Brasília, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 04 jun. 2019.

BRASIL. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília 2005. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/suas>. Acesso em: 04 Jun. 2019.

CARNEIRO, Kássia Karise; VIANA, Beatriz Borges. **Assistência Social, Proteção Social Básica e o Serviço Social: um estudo de caso em Parintins/AM**. CCCSS, ISSN: 1988-7833, 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccss/2019/11/assistencia-social.html> acesso em: 06 abr. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. Brasília: CFP/CFESS, 2011, p.19 Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 06 abr. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

FUCHS, Angela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas; **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Editora: Edufu, 2013.

GIL, Antonio Carlos, **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Edição: Editora: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Renata, **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Artigo científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela, **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. Edição, Editora: Cortez, São Paulo, 2000.

MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otavio Cruz; GOMES Romeu, **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade**. 21. Edição: Editora: Vozes, 2002.

SILVA, Iris Karine; ARAUJO, Cinthia Catarine; COSTA, Livia Roberta; SENNA, Edlaine Silva; SANTOS, Paulo Roberto, **O Serviço Social na Proteção Social Básica: notas para o debate**. UFMA, 2015.

SIMÕES, Carlos; **Curso de Direito do Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Editora: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Andréa Maria de Paula, **Previdência social no Brasil: da revolução passiva à contra-reforma**, Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, p.252, 2006.

APÊNDICE - QUESTIONÁRIO

1- A instituição fornece todos os recursos necessários para o andamento do projeto? Se não, o que deveria melhorar?

2- Quais diretrizes propostas pela instituição condizem ou não, com seu plano de trabalho profissional?

3- O número de monitores é suficiente para conduzir o projeto? Por que?

4- Você acha que está exercendo seus objetivos como profissional no projeto?

5- Quais dificuldades encontrou na sua atuação como assistente social dentro da instituição?

ANEXO - PARECER CEP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Atribuições da assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Alvorada

Pesquisador: Isadora de Souza Alves

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 43747320.1.0000.5152

Instituição Proponente: FACES- UFU

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.668.103

Apresentação do Projeto:

Conforme o protocolo:

O tipo de pesquisa a ser utilizado, para realização do projeto serão, descritiva e exploratória, visto que iremos demarcar as atribuições do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e as dificuldades encontradas pela assistente social em sua atuação no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS). O procedimento a ser utilizado para realização da pesquisa será de campo e bibliográfico, para a pesquisa de campo, utilizaremos um questionário que será aplicado à assistente social, com o objetivo de obter dados para a pesquisa, ao passo que a pesquisa bibliográfica será feita pela utilização de documentos já elaborados, como artigos científicos, livros e outros. A pesquisa tem cunho qualitativo, e o cenário o qual a pesquisa ocorrerá é o CRAS Alvorada, sendo o universo a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Objetivo da Pesquisa:

De acordo com o arquivo PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1640388.pdf, os objetivos são:

Objetivo Primário:

Conhecer o papel do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Alvorada.

Continuação do Parecer: 4.666.103

Objetivo Secundário:

- Demarcar as atribuições do assistente social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada.
- Conhecer a assistência social e o SCFV no Brasil.
- Elencar os desafios encontrados pelo profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Alvorada.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com o arquivo PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1840368.pdf, os riscos e benefícios são:

Riscos:

Existe a possibilidade de perda dos dados coletados e risco de identificação do profissional, assim como constrangimento do participante no momento de responder o questionário, portanto serão tomados todos os cuidados necessários. Em relação a perda de dados serão observados e organizados os cuidados tecnológicos para que não haja problemas no acesso ao e-mail para aplicação da pesquisa. Sendo assim, o profissional será orientado a responder somente as perguntas que se sentir à vontade para evitar o seu constrangimento. Além da orientação de que será usado nome fictício para se referir ao profissional entrevistado durante a apresentação da pesquisa no trabalho.

Benefícios:

A Pesquisa beneficiará futuras pesquisas a respeito do assunto, pois facilitará na identificação das atribuições do profissional introduzido no projeto, possibilitando também aos coordenadores, monitores e técnicos de referência uma atuação mais precisa e melhora na qualidade do serviço, pois com a identificação dos objetivos da profissão no SCFV, fica mais fácil o desenvolvimento de técnicas e instrumentos para sua atuação. A pesquisa também beneficiará nós pesquisadores e a comunidade, pois irá transparecer os ofícios e as dificuldades do assistente social, que podem vir a ser presentes no nosso futuro, assim enriquecendo nossa bagagem teórica.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 4.666.103

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Análise das respostas às pendências do parecer consubstanciado de No. 4.592.677 de 15 de março de 2021:

1. A hipótese da forma como foi apresentada não é uma hipótese. Hipótese é uma proposição (ou possibilidade) dos possíveis resultados que serão encontrados com os objetivos (perguntas) propostos pelo projeto. Caso os pesquisadores não tenham uma hipótese formulada, o CEP/UFU sugere que no campo hipótese possa ser colocada a afirmação "não se aplica".

Situação: Atendida

=====

2. De acordo com os objetivos propostos e instrumento de coleta apresentados o CEP/UFU não identificou no questionário como os pesquisadores conseguirão conhecer o papel do(a) assistente social no seu âmbito de trabalho, tampouco demarcar as atribuições desse profissional, pois no instrumento de coleta não são apresentadas questões que abordam tais proposições. O CEP/UFU solicita adequação.

Situação: Atendida

=====

3. Na metodologia apresentada não foi mencionado como será o procedimento de coleta de dados. NO TCLE os pesquisadores apontaram que será via e-mail o envio do termo, mas não ficou claro como será aplicado o questionário na metodologia. O CEP/UFU solicita adequação.

Situação: Atendida.

=====

4. Nos critérios de inclusão e exclusão está apontado que "participarão da pesquisa..." e "serão excluídos...". O CEP/UFU solicita adequação, pois o projeto irá abordar somente um participante.

Situação: Atendida.

=====

5. No item "riscos" o CEP/UFU solicita que deve ser incluído o risco de constrangimento do participante no momento de responder os questionamentos e, também, as formas de minimizá-lo. Essa alteração deverá ser incluída em todos os documentos do presente projeto e, também, no

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 4.666.103

TCLE.

Situação: Atendida.

=====

6. No item "benefícios" o CEP/UFU solicita que os benefícios também devem incluir os benefícios (se existirem) ao participante, mesmo que esses benefícios sejam indiretos. (Capítulo I DOS TERMOS E DEFINIÇÕES Art. 2o, III – benefícios: contribuições atuais ou potenciais da pesquisa para o ser humano, para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, possibilitando a promoção de qualidade digna de vida, a partir do respeito aos direitos civis, sociais, culturais e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado;)

Situação: Atendida.

=====

7. Além disso, os pesquisadores de em garantir que os resultados sejam apresentados de alguma forma ao participante da pesquisa, conforme preconiza a Resolução 510/16 do CNS. Essa alteração deverá ser incluída em todos os documentos do presente projeto e, também, no TCLE.

Situação: Atendida.

=====

8. O CEP/UFU solicita que a metodologia de análise dos dados seja revisada, pois da forma como está, não foi apresentado nenhum método de análise dos dados que serão coletados.

Situação: Atendida.

=====

=====

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes termos:

- PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1640368.pdf
- Questionario.docx
- RepostasPendencias.docx

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 4.666.103

- Projeto de Pesquisa.docx
- Termo de consentimento livre e esclarecido.doc
- Folha de rosto.pdf
- Termo de ajuste.pdf
- Currículo Lattes.docx
- Termo de Compromisso da Equipe Executora Sadora.pdf
- Termo de Compromisso Equipe Executora Pedro.pdf

Todos os termos foram apresentados adequadamente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências do parecer consubstanciado de No. 4.592.677 de 15 de março de 2021 foram atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

- a- segundo as Resoluções CNS 468/12 e 510/16, o pesquisador deverá manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.
- c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento as Resoluções CNS 468/12, 510/16 e suas complementares, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Orientações ao pesquisador :

- O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 468/12 e 510/16) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 4.666.103

- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, destacando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/07, item III.2.e).

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, Resolução 510/16 e suas complementares, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto. O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: JULHO/2021.

* Tolerância máxima de 01 mês para atraso na entrega do relatório final.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_1640368.pdf	13/04/2021 16:06:13		Aceito

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 4.665.103

Outros	Questionario.docx	13/04/2021 18:05:35	Isadora de Souza Alves	Aceito
Outros	RepostasPendencias.docx	13/04/2021 18:04:33	Isadora de Souza Alves	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetodePesquisa.docx	13/04/2021 18:03:38	Isadora de Souza Alves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termodeconsentimentolivreeesclarecido .doc	13/04/2021 18:02:49	Isadora de Souza Alves	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	21/11/2020 10:19:07	Isadora de Souza Alves	Aceito
Outros	Termodeajuste.pdf	15/10/2020 19:07:39	Isadora de Souza Alves	Aceito
Outros	CuriculoLattes.docx	14/10/2020 18:14:45	PEDRO AUGUSTO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TermodeCompromissodaEquipeExecuto ralsadora.pdf	14/10/2020 18:12:51	PEDRO AUGUSTO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TermodeCompromissoEquipeExecutora Pedro.pdf	14/10/2020 18:12:41	PEDRO AUGUSTO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracaodainstituicaoocoparticipante.pd f	14/10/2020 18:11:15	PEDRO AUGUSTO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

UBERLANDIA, 23 de Abril de 2021

Assinado por:

Karine Rezende de Oliveira
(Coordenador(a))

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica CEP: 38.408-144
UF: MG Município: UBERLANDIA
Telefone: (34)3239-4131 Fax: (34)3239-4131 E-mail: cep@propp.ufu.br